



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
JUNTA MÉDICA OFICIAL
2111-2214



Interessado..... **LUSITANIA TORRES VIEIRA**
Processo n°.....: **2019027610**
Matrícula.....: **413018186**
Assunto.....: **Aposentadoria por invalidez**
Órgão.....: **PREVIPALMAS**

Laudo Médico Pericial n°312/2019-JMO.

Junta Médica Oficial, considerando o disposto no § 4º, art.20, da Lei municipal n° 1.414/2005, após avaliação médico pericial, análise de exames e laudos do médico assistente, resolve **DEFERIR** o pedido em questão do(a) servidor(a), **LUSITANIA TORRES VIEIRA**, matrícula n° 413019805, considerada incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividades por padecer de patologia, CID **C50**, ou seja, **incapacita** a exercer quaisquer atividades funcionais

Ressalta-se ainda que é **patologia especificada em lei**. Com base no artigo 53 da mesma Lei em tela servidora deverá ser **reavaliada anual** e não **precisa de cuidador**.

Junta Médica Oficial, aos 26 dias do mês de abril de 2019.


Dra. CIBELE SUZANNA COSTA CRM—TO 4122
Membro da Junta Médica Oficial do Município

Dra. MARCELA MAIA PITALUGA CRM TO - 2958
Membro da Junta Médica Oficial do Município

Dr. JOSÉ CARLOS MIELE – CRM-TO 4623
Presidente da Junta Médica Oficial do Município


Dr. José Carlos C. Miele Jr.
CRM 4623